



PORTARIA N.º 70822/2024-GP

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO N.º 83.664/2019,

Considerando que o dia 19 de março (Dia de São José - Padroeiro do Estado do Amapá) recairá numa terça-feira, conforme calendário de feriados divulgado pela PORTARIA N.º 69156/2023-GP, de 11/07/2023; e

Considerando a possibilidade de dinamizar as atividades judiciais e administrativas da Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 18 de março de 2024, mantendo, no entanto, o funcionamento em regime de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais judiciais e administrativos, para o 1º dia útil subsequente.

Art. 2º ESTABELEECER o horário de 07h30min às 14h30min para o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 15, 16, 17, 18, 19; e 22 de janeiro, todos de 2024, a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 18 de março de 2024.

Art. 3º ESTABELEECER aos ocupantes de cargo em comissão ou função confiança, o horário a ser cumprido, a título de compensação do dia 18/03/2024, das 07h30min às 15h, nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro; e 1º de fevereiro, todos de 2024.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 11 de janeiro de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente/TJAP



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 11/01/2024, às 12:36h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019083664 - 90, por MARCELO MARINHO BRANCO em 11/01/2024 12:31:40. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMNEIEONA**